

Publica-se nas quartas-feiras e sábados. Subscreve-se nesta typographia.

POLITICOS E LITTERARIOS.

O preço da edição é de 10 ra. por trimestre, pagos adiantados.

Rio de Janeiro. Typ. imperial e constitucional de J. VILLENEUVE e Cº, rua d'Oficidor N.º 65.

INTERIOR.

PROJECTO DE RESPOSTA DA COMISSÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS A FALLA DO THRONO.

Senhor. — Encarregados pela Camara dos Deputados de agradecer a V. M. I. a solemne abertura da presente sessão ordinaria da Assembléa Geral, é nosso primeiro dever exprimirmos os sentimentos de amor e respeito que a Camara consagra à augusta pessoa do Monarca Brasileiro; e os fervorosos votos que faz à Divina Providência, para que consolide cada vez mais o trono imperial, garantia indispensável da prosperidade e liberdade do Brasil.

Se a epocha, Senhor, da reunião do Corpo Legislativo é sempre esperançosa para a nação, é porque reconhece ella que só da mutua e leal cooperação dos poderes políticos pode provir efficaz remedio aos males que a affligem; mas, esta cooperação, a Camara dos Deputados faltará aos seus mais sagrados deveres, se a prestar a uma administração que não gosse da confiança nacional. No nosso scento, é com as instituições que possuímos, o primeiro dever dos Ministros é governar conforme aos interesses e necessidades do paiz, e aqueles que os desconhecem ou menosprezam, mal podem dirigir os negócios publicos.

A Camara se congratula com V. M. I., pela certeza que lhe dá, de que as nossas relações com as Potencias estrangeiras continuam a ser cultivadas como d'antes; e espera com satisfação que o Governo de V. M. I. perpetuará esse feliz estado de paz externa, mantendo a boa harmonia com essas Potencias, sem quebra dos interesses e dignidade do Brasil.

A Camara dos Deputados, porém, deplora que o Estado interior do paiz não apresente ainda um aspecto satisfactorio; pois, se de um lado lhe é grato saber que o Pará reconhece hoje o Governo legal, por outra parte lamenta que, não obstante ter a Assembléa Geral dado ao Ministerio todos os meios e facultades que lhe forão pedidos para a pacificação da Província do Rio Grande do Sul, continue ella a soffrer as calamidades da guerra civil, que a desola. A Camara, bem penetrada da alta importância da união do Brasil, dará solicita atenção às medidas necessárias para restabelecer completamente, e consolidar a tranquilidade e segurança publica nas duas extremidades do imperio.

A commoção violenta que soffreu o anno passado a Província de Sergipe, cujos efeitos ainda agora se fazem sentir, e mais um desses attentados contra a ordem publica, que tão profundamente affligem todos os amigos da prosperidade do Brasil.

Possa a experiência dos mãos resultados que acompanham semelhantes movimentos, calmar, em fun, as paixões funestas que lhes dão origem, tornando cada vez mais evidente, que não há paz e verdadeira liberdade, sem religioso respeito à autoridade das leis.

Não é menos dolorosa, Senhor, para os Deputados do Brasil, a comunicação, que V. M. I. se dignou de fazer-lhes, que nas outras Províncias se soffre geralmente falta de segurança individual; e que se não pode affiançar a continuação da tranquilidade publica, em quanto esta se não firmar nas bases de uma legislação apropriada. E com quanto a Camara está convencida de que a educação moral e religiosa, e os constantes esforços de uma Administração ilustrada, que se dirija unicamente pelos principios do bem publico, devem poderosamente concorrer para consolidação da ordem e tranquilidade da Nação, nem por isso deixa ella de reconhecer a conveniencia de leis accommodadas às necessidades do paiz, e tomará em mui seria consideração, as propostas, que lhe forem feitas sobre semelhante objecto.

A Camara se regozija com o crescimento das rendas publicas, porque elle attesta o augmento da riqueza nacional, e apresenta aos amigos do Brasil, a risonha perspectiva de um estado de ordem e de paz, cimentado pelo espirito do commercio e da industria.

As providencias sobre o meio circulante, que o Governo de V. M. I. reclama, envolvem as mais graves questões sobre a materia; e por isso a Camara dará escrupulosa atenção às propostas, que lhe forem feitas pelos Ministros de V. M. I., os quais, pela experiência e pratica dos negócios, devem estar habilitados para indicar as medidas mais convenientes sobre tão importante assumpto.

Finalmente, Senhor, a Camara dos Deputados, examinando os Relatórios dos Ministros e Secretários de Estado das diferentes repartições, se esforçará por desempenhar as altas funções de que se acha revestida, do modo mais conveniente aos interesses do Brasil e a estabilidade das nossas instituições e do Throno do Senhor D. Pedro II.

Paço da Camara dos Deputados, em 9 de Maio de 1837. Joaquim José Rodrigues Torres. — Francisco de Souza Martins. — José de Araújo Ribeiro.

O Projecto de resposta à Falla do Throno, pela sua novidade nos nossos costumes representativos, era de natureza a causar viva sensação no espirito publico. Ainda se não tinha visto entre nós uma linguagem tão franca, e leal dirigida ao Poder pelos representan-

tes do paiz. Si o projecto passar, elle será uma lembrança de hora para a Camara actual.

• Esta cooperação, a Camara dos Deputados faltará a seos mais sagrados deveres, si a prestar à uma administração, que não gosse da confiança nacional. • Nas actuaes circunstancias politicas, eis a unica linguagem digna da Camara, digna do paiz, digna do Poder irresponsável, que certo deseja o apoio sincero das convicções, e não a falsa assistencia dos espiritos defensores de todos os Ministerios possíveis, desses homens que *Tacito* na sua expressão energica, chama *instrumenta regni*. Toda a emenda áquelle topico da Resposta, será impropria à substitui-la. A franqueza natural das palavras da Camara deve ser a unica advertencia, que o Poder tenha a receber do Brasil, a unica voz, que se possa até elle levantar para dissipar-lhe as illusões. Assás dificuldades tem ordinariamente a verdade para penetrar até os gabinetes supremos. As palavras da Comissão são respeitosas, mas é preciso que nenhuma emenda venha tornal-as timidas ou duvidosas; assim que o pensamento leal da Camara não possa ser ainda esta vez desconhecido.

Sentimos profundamente ter de declarar, que o discurso, com que o illustre Ministro dos negócios Estrangeiros, taxou de inconstitucional o projecto da Comissão, é um verdadeiro anachronismo no meio do seculo XIX. O principio, que legitima a declaração que, por falta de confiança, as Camaras deixarão de prestar a força de seo apoio ao Ministerio, data desde a apparição do regimen constitucional no mundo. A historia do Parlamento Britannico desde Eduardio III até nossos dias apresenta uma longa serie de petições dirigidas à Coroa, para a a demissão de Ministros, que haviam incorrido na reprevação nacional. Entre outros exemplos, seja-nos permitido lembrar a memorável declaração redigida por Fox, em que se disia ao Rei « que manter uma Administração que não gosse da confiança do povo, deve ser nocivo ao serviço publico, e que por esta consideração persiste a Casa dos Comunes, em pedir à Sua Magestade a mudança do Ministerio » (*reja-se o Parliamentary history, tom. 4º pag. 973. Londres 1808.*) O proprio Pitt, se achava presente à

essa sessão; e elle que certamente entendeu em matéria de governo constitucional, nem era pouco zeloso da força das prerrogativas Reais, tanto mais que a declaração lhe disia respeito, longe de impugnar o direito constitucional da Camara, pelo contrario o reconheceo de uma manobra solemne, somente, combateo a conveniencia e justiça da medida. (Veja-se o seu *Discurso do 1º de Março de 1784.*) O direito de sollicitar a demissão dos Ministros, tem os simples cidadãos; e como não o teriam os Representantes do paiz? Esta doutrina é hoje de tal sorte trivial e corrente nos países constitucionaes da Europa, que o Ministro que ousasse pol-a em contestação no seio das Camaras, seria forçado a descer da tribuna no meio da geral interrupção.

O outro argumento do nobre Ministro contra o projecto da Comissão é ainda mais extraordinario. « A Camara (diz elle) não tem direito algum fundado para poder diser que o Ministerio não merece a confiança Nacional. A Camara não é o interprete da confiança nacional. A nação não é unicamente representada pela Camara dos Snrs. Deputados; é o Senado quem tambem concorre para esta representação, por isso a Camara por si só não pode emitir uma proposição d'essa natureza. » Nós nos vemos embargados em qualificar esta parte do discurso do Snr. Ministro; em todo o caso é ella pouco parlamentar nas fórmulas, e falsa no fundo dos princípios que contém. É unicamente a Camara dos Deputados centro e resumo dos sentimentos nacionaes dominantes na epocha, quem possue a decisiva influencia sobre a sorte dos Ministerios. Assim é entendido o regimen representativo em Inglaterra, e em França. O Rey de Inglaterra é tory, a Camara dos Lords tambem o é; entretanto é Wigh o Ministerio Melbourne, que hoje dirige os destinos Britannicos, e isto pelo motivo unico que a natureza do Gabinete depende essencialmente da opinião da Casa dos Communs.

Sir Robert Peel, antecessor dos actuaes Ministros em 1835, tinha por si a confiança inteira do Rei e da Camara alta, e além disso uma moderação extrema, talentos transcendentess como homem d'Estado, respeito religioso para as instituições de seo paiz, como tem todos os Estadistas Ingleses, qualquer que seja a opinião à que pertenço; mas Sir Robert Peel era Tory, e a Casa dos Communs deixou-lhe ver que o seu Ministerio não tinha a confiança nacional. Logo que uma maioria se pronunciou neste sentido, o respeitável Ministro resignou-se à força dos princípios constitucionaes, e re-

tirou-se do governo com seus amigos politicos. Ele não disse à Casa dos Communs, à maneira do Sr. Limpio de Abreu « vós não sois os interpretes da confiança da Inglaterra, a Camara dos Lords tambem tem parte na representação do paiz, e por isso vossa declaração não tem valor algum » Citando o comportamento de William Pitt, e de Robert Peel não queremos fazer injuria ao nobre Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, mas tam sómente indicar-lhe a verdade dos princípios, que parece desconhecer.

O Topico do Projecto de resposta relativo ao Rio Grande do Sul, é a formula completa do pensamento de cada um, dessas ideias que correm hoje de boca em boca, e que todos accusam a irresolução, e inabilitade do Governo. O Ministerio lança sobre um dos seos Presidentes a responsabilidade da continuaçao dos desastres d'aquella Província, porque em fim era mister, que rasoavel ou não, uma justificação qualquer fosse allegada. Mas o Brasil reenvia a responsabilidade ao Governo, cuja politica indecisiva, vacilante e subalterna, desalentara os amigos da ley, e animara os fautores da desordem.

O Sr. Ministro, na discussão do Projecto, não julgou conveniente oferecer explicações suficientemente desenvolvidas acerca do Decreto de 18 de Março, pelo qual o Governo levantou-se acima das leys e da Constituição do Estado, para dar um golpe de morte à Liberdade da Imprensa. A usurpação dos Poderes era clara, evidente como o sol meridiano; a prudencia aconselhou então o silencio do Sr. Ministro sobre aquelle grave assumpto. Entretanto deve a Camara insistir energeticamente, porque quando a primeira das garantias constitucionaes é atacada, nenhuma das outras permanece em segurança; quando o arbitrio se apodera do governo da sociedade, ninguém sabe até onde irá elle; então começa uma serie de actos illimitados, obscuros, que excedem até a previdencia, e vontade dos proprios homens do Poder.

O Projecto de Resposta promette ocupar-se do meio circulante, quando medidas e esclarecimentos suficientes forem apresentadas à Camara pelo Ministerio. Nisto está implicitamente encerrada uma justa censura à Administração actual. Tem-se deixado aos esforços unicos da Camara a solução desta difícil questão, quando ao Governo cabia, pelos grandes recursos que tem à sua disposição, organizar uma Proposta completa, para subtrahir o paiz às funestas consequencias do presente meio circulante.

Igual censura sobre elle recabe, à respeito de todos os melhoramentos materiaes reclamados pelas necessidades publicas. O Gabinete actual não se tem posto à frente do movimento industrial do paiz; nenhum impulso tem sido dado à industria nacional. A sua politica economica reduz-se ao principio da antiga escola Francesa dos physiocrates—*laissez faire, laissez passer*—princípio util, quando outr'ora os Governos embargavam a marcha da industria com imprudentes medidas, mas em grande parte funesta hoje, sobretudo nos paizes novos, que hão essencialmente mister da intervenção e cooperação dos Governos.

NECROLOGIA.

O Brasil acaba de sofrer uma perda irreparavel. O Sr. Evaristo Ferreira da Veiga é morto! Em menos de uma semana aquella poderosa realidade desapareceo como um sonho. Uma febre perniciosa, veio arrancal-o na aurora da vida à sua familia, aos seos numerosos amigos, e ao paiz, que n'elle deplora um dos mais importantes dos seos cidadãos. A agitação da vida dos negocios publicos consumio antes do tempo essa forte existencia, que parecia tão cheia de futuro. Quem poderá calcular a extensão desta perda! Que vazio terrivel feito pela morte, no meio da nossa ordem social! Pela grandesa, moderação, e gravidade de seo caracter, pelo zelo desinteressado e puro de seo patriotismo, pela elevação do seo genio, pela nobre constancia na luta difícil contra a torrente de tantas paixões contrarias ou divergentes, o Sr. Evaristo se havia granjeado uma posição na opinião do Brasil, que nenhum outro nome poderá talvez substituir. Este homem era o representante das necessidades, das ideias, das opiniões, que mais valor merecem na nossa epocha; quiz constantemente o que devia querer, a mesma causa, a que era chamado pela sua posição; a sua existencia confunde-se com a do seo paiz, a sua gloria é o patriotismo commun dos progressos da civilisação; e na ausencia das paixões interessadas, o seo nome se levantará em todos os Brasis futuros, como um d'esses sanctuarios, d'onde corre uma fonte inexgotavel para os povos.

COMMERCIO DO BRASIL.

(2.º Artigo.)

Os queixumes do commercio são geraes nas diversas prácias da Europa contra as numerosas fraudes, e falsificações, que continuamente depurão-se nos nossos artigos de exportação, sem que no Brazil

até hoje se tenha applicado medidas conducentes à aliar um estado de cousas, que a par de gran- gear-nos uma triste reputação, é ainda poderosa causa de decadência para o nosso commercio. Todos os dias exemplos ocorrem desta tão odiosa quão mal entendida especulação. ora nss sacas de algodão, de café, e caixas de assucar exportados dos portos Brasileiros encontram-se uma incrivel quantidade de pedra, e varios outros corpos estranhos introduzidos com o fim de avultar-lhes o peso: ora em uma mesma caixa de assucar as diversas camadas não são de especie identica, offerecendo pelo contrario diferenças extremamente sensiveis, segundo que occupa o interior, ou a cabeça das caixas, donde tiradas são as amostras para fixar o preço da venda, factos estes competentemente verificados pelos Expertos das diferentes praças. Os couros salgados expedidos da Bahia são tambem materia de uma igual industria: os salgadores na intenção de augmentar-lhes o peso, e por consequencia os seus beneficios, adicionão-lhes na salga cal, aréa, e outro ingredientes, que operando a fermentação dos couros pelo calor do navio, não só os damnificam, como comunicam avaria aos outros artigos contidos à bordo. A boa fé, e a probidade são a alma do commercio, e o mais seguro meio para conduzir à fortuna: aquelles que fraudão e falsificação, desconhecem até os seus verdadeiros interesses materiaes. No commercio o homem de má fé deve procurar tornar-se probo, por interesse mesmo do egoismo, e para sucesso da especulação. O caso presente é mais uma prova do que avançamos. A imediata consequencia das fraudes tem sido o descredito, e a diminuição de valor dos nossos productos, por quanto o comprador estabelece seu preço, lançando em linha de conta as alternativas que tem de correr, e supputando os dispendios, que acarreta a circunstância verificação dos productos. Outro não é o motivo, porque temos o desabor de ver o algodão da Luisiana, que não é equiparavel em bondade ao excellent algodão de Pernambuco, e que intrinsecamente vale 30 por cento menos que este ultimo, vender-se todavia no mercado pelo mesmo preço, isto é, 1 fr. 50 centimos o arratel. Outro tanto aos nossos assucares acontece, que não podem entrar em uma feliz concorrência com os da Havana, os quais vendem-se muito mais vantajosa, e promptamente, bem que não sejam superiores em qualidade, dependendo tal diferença de que estremes se achão de falsificações, e inspirão confiança no mercado, no mesmo passo que as nossas caixas de assucar necessitão ser abertas pelo fundo, sondadas, pesquisadas, o que demanda tempo e despesas.

O estabelecimento de inspecções nas Alfandegas, ou pelos menos a marca de ferro do negociante se apresenta como indispensavel condição para obviar os abusos, e pôr termo aos graves inconvenientes, que acabarão de assinalar. Devemos à este respeito seguir o exemplo de outros paizes, e especialmente dos Estados Unidos, onde a generalidade dos productos no momento de ser expedidos dos portos, são estampados com a marca do primeiro vendedor, o que o responsabilisa pelos fraudes que

ulteriormente se possão descobrir. Esta medida poderia fazer subir o valor dos nossos productos, reabilitando o nosso credito commercial na Europa.

EXTERIOR.

VISTA GERAL SOBRE A EUROPA.

Apesar das revoluções de Hespanha e Portugal, e das questões do Oriente suscitadas pela politica invasora e ambicioса do Gabinete de S. Petersburgo, a situação actual da Europa não parece presagiar mudança alguma importante nas relações dos Povos, e dos Governos. A perfeita aliança da França e da Inglaterra de um lado, e do outro lado o predominio dos interesses commerciaes sobre todas as outras considerações, facto caracteristico da epocha presente, garantem, talvez, por longo prazo, a estabilidade da ordem Europea, tal qual hoje se nos apresenta.

Os partidos em França parecem ter de todo desistido da propagação de anular os tratados de 1815, graças à alta sabedoria, experiência e firmesa do Rei. Os receios, que incutira a Revolução de Julho, de guerra geral contra as Potencias absolutas do Norte, estão quasi completamente desvanecidos. Entretanto é possivel que dentro de alguns annos a questão do Oriente arme a França e a Inglaterra contra a Russia. Com um simulado sistema de protecção, a Diplomacia Russa tem extorquido successivamente da Sublime Porta concessões, que ameaçam gravemente o equilíbrio geral da Europa. Sobretudo o tratado ultimo de Andrenóplia, que confere realmente à Russia todo o poderio sobre as embocaduras do Danubio, excitou os mais vivos protestos da parte da Inglaterra, e da França. Entre o tratado de Andrinóplia, e outro que veuha depois dar ao Governo de S. Petersbourg a posse das Dardanelas, e as chaves do mar Negro, o espaço é curto, attenta a infatigável perseverança, e extraordinaria habilidade, com que a politica Russa caminha àquelle fim no momento mesmo, em que toma o Céo e a Terra por testemunhas de sua adhesão aos principios da integridade e Independencia do Imperio Ottomano.

É este o negocio o mais serio que occupa a politica exterior da França; vem depois d'elle a interferencia na causa Hespanhola exigida pelo tratado da quadruplic Alliança. Mas o Gabinete actual, interpretando esse tratado nos interesses da França, simplificou e reduziu a cooperação sollicitada pelo Governo da Rainha, unicamente à fechar com

um exercito de observação as comunicações dos Pyrinneos. Tal será a linha de procedimento da França relativamente à Hespanha, em quanto não subir ao Poder a oposição commandada hoje por Mr. Thiers.

Apesar de immensos dispendios ~~de~~ e um grande consummo de homens, o paiz continua a persistir na intenção de conservar Argel. Nós aguardamos as noticias da nova expedição contra Constantina. Quanto ao estado interior da França, elle apresenta as facções desarmadas pela ley depois de vendidas na praça publica; a ordem moral, e a prosperidade material em uma marcha admiravel. Que abyssmo de diferença entre o Ministerio Francez e o actual Ministerio do Brasil!!!

Do outro lado da Mancha, a reforma da Igreja Irlandesa, e a miseria sempre crescente da classe obreira, agitam o pensamento da Inglaterra. Sete milhões de católicos Irlandeses são obrigados à privar-se cada dia do pão da miseria para manter a magnificencia de um Clero, que não é o seo. A Camara alta influenciada por Lord Lyndhurst, cuja erudição é maior que a de todas as Universidades Inglesas reunidas, provavelmente recusará de novo este anno o bill da reforma proposto por Lord Melbourne, e nesse caso a Inglaterra tem de achar-se em uma crise formidavel, si a Prerogativa Real ainda esta vez se não puser em exercicio, nomeando novos membros para a Camara dos Lords, afim de faser passar o bill. Já o symbolo da Irlanda, Daniel O'Connell no ultimo manifesto dirigido à sociedade Geral de Dublin declarou, que lançaria fogo à mina, si se não fisesse prompta justiça à Irlanda. Presumimos que o expediente da nomeação de novos Lords será abraçado pelo Rei, visto que a opinião publica não é equivoca acerca do bill; sirva de prova o extraordinario acomplimento, com que o anno passado foi recebido O'Connell no seo passeio triumphal por todas as cidades de Inglaterra.

A Irlanda não é o unico archote acceso accostado à Nao de Inglaterra; os sofrimentos da populaçao obreira, cuja miseria avulta de dia em dia, assustam igualmente a imaginação do Governo Britânico. A infinita multiplicação das maquinas, a reducção do preço dos productos exigida pela ley da concurrence nos mercados estrangeiros, hão restringido o salario das classes trabalhadoras à ponto tal, que nem basta para satisfazer-lhes as necessidades primeiras. Só as maquinas empregadas nas manufacturas do algodão representam uma força equivalente à de 40,000,000 de obreiros. A colossal producção das riquezas, e a miseria das mas-

sas sociaes são dous factos, que marcham paralelamente, em Inglaterra, sem se confundir, e que cedo ou tarde devem com-sigo arrastrar desastrosas occurrencias para o paiz.

Desde o começo de 1836 a penuria de capitais na praça de Londres, tem produsido uma crise nas relações commerciaes. Os emprestimos ruinosos feitos ao Governo Hespanhol, o numero illimitado de empresas e especulações do commercio dirigidas para as Indias, depois da cessação dos privilegios da Companhia, os creditos abertos à mais de 400 Bancos dos Estados Unidos furgados pela política do General Jackson à substituir o seu papel por especies metalicas, estas e outras causas de menos importância, deram origem à presente crise commercial. O Banco de Inglaterra veio complicar-a, elevando a taxa dos seus descontos de 4 à 4 e meio, e depois à 5 por cento. Este procedimento do Banco, talvez um pouco precipitado, forçou todos os outros Bancos Europeos, excepto o de França, a aumentarem igualmente a cifra dos descontos, e tem exercido uma notável influencia sobre a descida dos fundos publicos estrangeiros. Todavia não cremos, que esta crise commercial seja de longa duração.

Depois dos terrores e das scenas que acompanharam a inauguração da constituição de 1812, a Hespanha volta pouco à pouco aos principios de ordem, e moderação. Ela convenceu-se por uma dolorosa experiença que a anarquia lhe não podia dar força, soldados, dinheiro, homens d'Estado, como haviam promettido os visionarios da Europa. Comtudo a Hespanha continua à achar-se dividida em dous campos exclusivos, os ultra-liberaes, e os partidistas da velha monarquia representada por D. Carlos; no meio d'elles posta-se o partido diminuto em numero dos homens moderados, sinceros amigos da causa da Rainha.

A eterna incapacidade dos seus homens d'Estado, a falta de credito publico aumentada pela nova bancarota do anno passado que Mendizabal procurou encobrir com o expediente desleal das celebres Delegações sobre as rendas a Ilha de Cuba para o pagamento do dividendo, a ambição e inhabilitade dos generaes, o espírito de revolta e de exaltação politica que domina as Juntas centraes, tudo, tudo torna melancolica a perspectiva dos destinos Hespanhoes. Depois do triumpho das armas da Rainha em Bilbao, e da derrota do bravo chefe carlista Gomez, o theatro da guerra nada oferece de importante.

O desenterro da Constituição de 1822, em

Portugal, fruto da febre de imitação, que lhe comunicara a Hespanha, complica de mais a mais a situação politica e financeira do paiz. Reacções efficazes contra a surpresa de 10 de Setembro feita à Rainha parecem impossíveis, apesar dos esforços constantes da influencia Britannica. Depois da derrota de Gomez, tiveram termo as suspeitas de uma nova tentativa de D. Miguel em Portugal.

Com a morte de Francisco I, não mudou a politica Austríaca à respeito da Italia; a personificação viva d'essa politica, o Príncipe de Metternich mantém o *status quo* da servidão Italiana. Por largos annos se conservará a Italia na posição actual, porque uma revolução geral é impossivel neste paiz. O que se chama Italia não é uma nação, porque faltar a unidade; é antes um agregado de nações diferentes, de dialectos diversos, de diverso spírito, costumes, e instituições. As Republicas Italianas da meia idade com as discordias civis, resultado da Federação, fracionaram a Italia, e lhe tiraram a possibilidade de uma unidade futura. Assim as reacções em favor da liberdade e independencia Italiana serão sempre parciaes, e por consequencia facilmente sopeados pelo Governo Austríaco.

VARIEDADE.

Franklin assevera, que entre os papeis do Consulado de Mr. Martin em Argel, respectivos ao anno de 1687, se encontra um discurso de Mahomet Ibrahim, contra uma seita chamada dos *Erikas*, que pretendiam abolir a escravidão. As razões, que acentuou neste discurso o tal Mahomet Ibrahim são precisamente as mesmas, de que se servem os plantadores do Brasil, e os individuos de outras classes para legitimarem a sua impéria necessidade. E como este remoque lhes dê boa chaça, poremos aqui o resumo do discurso do Argelino.

Ali Bismittah (começou o orador barbaresco) Deus é grande, e Mahomet é o seu propheta — Tem por ventura esses *Erikas* considerado bem as consequencias, que se seguirão, caso a sua petição tivesse bom despacho? Se houvermos de reunciar as nossas piratagens contra os Christãos, de que modo seremos então providos das mercadorias, que produzem as suas terras, e que tanto nos são necessarias! Se desistirmos de os fazer escravos, quem nos ha de cultivar a terra em um clima tão ardente como o nosso? Quem nos ha de então fazer o serviço dentro da Cidade, e dentro das nossas proprias casas? Tornar-nos-he-mos então escravos de nós mesmos? Não devemos por ventura ter maior compaixão dos nossos musulmanos do que desses brutos desses Christãos? Temos agora cincoenta mil escravos dentro, e nos arredores de Argel; se não formos recrutando este numero com outros, que de novo fizermos, bem depressa se hirão diminu-

do até se acabarem de todo. Por conseguinte, se deixarmos de fazer os Christãos nossos escravos, os nossos terras ficarão sendo de nenhum valor por falta de quem as cultive, as rendas das casas dentro da Cidade ficarão reduzida à metade; e assim à causa nenhuma ficarão reduzidas as rendas do Governo. Demais disso, o que é que se acha digno de compaixão no seu estado actual? Não erão os Christãos uns escravos lá no seu proprio paiz? Não é a Hespanha, Portugal, França, e Italia regida por despotas, que os tem a todos sujeitos à escravidão? A Inglaterra mesmo trata os seus marinheiros como escravos, porque à arbitrio do Governo são agarrados, mettidos à bordo, e condemnados não só à trabalhos, mas ainda à combater por um pequeno salario, e pela comida, que não é melhor do que a dos nossos escravos: peior entao por ventura a sua condição em nosso poder? Não: elles não fazem mais do que passar de uma para outra escravidão: sendo que, esta se pôde ter como preferivel, pois ao menos habita n'uma terra, onde os raios do islamismo brilhão com todo o seu esplendor, e tem por isso occasião de aprender a verdadeira doutrina, e de salvarem as suas almas, felicidade, que não tem os que elles lá deixarão nas suas terras; e se elles para lá tornassem, seria o mesmo que passarem da luz para as trevas. Se alguns desses *fanáticos*, que nos importunam com similares supplicas, n'um paroxismo do seu zelo deo liberdade aos seus escravos, não foi nem por humanidade, nem por generosidade, foi que o roia a consciencia dos seus pecados, e foi na esperança, de que um semelhante acto, que elles supõe meritorio os livraria da condemnação eterna. Porém, como se enganão, acreditando, que a escravidão é prohibida pelo Alcorão!... Por ventura não ha alio preceito.

“ Escravos servi com alegria, e fidelidade os vossos senhores? — Além de que, a piratagem contra infieis não é vedada em parte alguma deste livro sagrado; pois dellé bem se collige, que Deus deu o mundo, e tudo quanto nello se contém aos seos fiéis musulmanos, e de direito o devem gozar uma vez que o possão obter. Portanto, que nunca mais se nos torne à faser esta detestavel proposição da abolição da escravidão dos Christãos: por que o adoptal-a seria o mesmo que depreciar o valor das nossas terras, e das nossas casas, creando um geral descontentamento, provocando insurreição, compromettendo o Governo, e produsindo a maior confusão. A vista pois do que acabo de expor, não duvido que este sabio *Divan* haja de preferir o commodo, e a felicidade dos verdadeiros crentes ao capricho desses poucos *Erikas*, e que a sua petição ha de ser por isso despresa. “ Assim acabou de perorar o Conselheiro do *Divan*, e este resolveu: “ que a doutrina sobre o ser ou não injusta a escravidão, pelo menos era problematica — e que o publico interesse em se proseguir nella eraclaro, e que por tanto se devia indeferir a petição dos *Erikas*. ”